PORTARIA Nº. 8/2023

Designar servidor para atuar como agente de contratações.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, o servidor Helio Soares, contador, CPF nº 028.288.999-00, para atuar como agente de contratações no âmbito da Câmara Municipal de Rio Bom, a fim de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Bom, 16 de março de 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara